



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.793, de 17 de agosto de 2005.

"Dispõe sobre a transformação das escolas no Sistema Municipal de Ensino."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo interno nº 67/2005 – S.M.E.;

DECRETA:

Artigo 1º - As atuais Escolas Estaduais – E.E. abaixo relacionadas, ficam transformadas em Escolas no Sistema Municipal de ensino, a saber:

- EMEF PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE ABREU FIGUEIREDO
- EMEF PROFESSOR MÁRIO ALVES DE CARVALHO
- EMEF CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Artigo 2º - Fica a Secretaria Municipal da Educação, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de agosto de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


BERENICE NASCIMENTO PAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO